

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal **sugerindo a implantação do Programa “Estádio Amigo da Mulher” no Estádio Municipal Prefeito Dilzon Melo (Melão), com a adoção de medidas de incentivo à participação feminina e promoção da segurança e valorização das mulheres em eventos esportivos realizados no local.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi apresentado na Câmara Municipal de Curitiba o Projeto de Lei Ordinária nº 005.00502.2025, de autoria do Vereador Renan Ceschin, que institui o Selo “Estádio Amigo da Mulher” como forma de incentivar a concessão voluntária de meia-entrada às mulheres em eventos esportivos realizados na cidade.

Inspirada nessa iniciativa, a presente proposição propõe que o Município de Varginha, considerando que o Estádio Prefeito Dilzon Melo é equipamento público municipal, implemente programa próprio voltado à valorização da presença feminina nos eventos esportivos, podendo incluir:

- políticas promocionais voltadas ao público feminino, quando viável;
- campanhas educativas de combate ao assédio e à violência contra a mulher;
- divulgação de canais de denúncia;
- capacitação das equipes de segurança para atendimento adequado a ocorrências envolvendo importunação ou violência.

A medida fortalece o esporte como espaço de convivência familiar, respeito e cidadania, além de reafirmar o compromisso do Município com a promoção dos direitos das mulheres.

Dessa forma, sugere-se ao Poder Executivo a análise da viabilidade da implantação do referido programa no âmbito do estádio municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de março de 2026.

Mônica Junqueira Cardoso

ALEXANDRE PRADO
Vereador

Zé Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757